



## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EM 07 / 02 / 2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

NO QUADRO DE AVISO

AP 106-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

## DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 79.632,77, distribuídos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120		10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			10.000,00
02.06.01.10.302.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00246		6.478,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.478,00
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00275		3.040,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.040,00
02.06.02.10.301.0012.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.-		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00279		60.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
02.06.05.10.302.0012.2093	MANUTENÇÃO GESTÃO DO CONSÓRCIO - CISSUL		
4.4.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00339		114,77
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			114,77
			79.632,77

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00171		10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			10.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00225		9.518,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.040,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.478,00
02.06.01.10.302.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00245		114,77
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			114,77



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0012.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.-

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00277

60.000,00

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco  
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

60.000,00

79.632,77

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 07 de Fevereiro de 2020

Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal